

BOLETIM INFORMATIVO

Benefícios dos Incentivos Fiscais

(continuação do Boletim 133)

Mecenato sob a forma de incentivo a projetos culturais

É facultada às pessoas físicas ou jurídicas a opção de aplicarem parcelas do imposto sobre a renda, com o objetivo de incentivar atividades culturais mediante projetos aprovados de acordo com as diretrizes do PRONAC (art. 17 do Decreto nº 1.494/95).

Serão beneficiados os projetos que tenham por objetivo o desenvolvimento dos modos de criar, fazer e viver as formas de expressão e os processos de proteção e preservação do patrimônio cultural brasileiro (arts. 215 e 216 da Constituição Federal).

Para essa finalidade, consideram-se segmentos culturais (art. 3º, inciso XIII, do Decreto nº 1.494/95):

- teatro, dança, circo, ópera, mímica e congêneres;
- produção cinematográfica, videográfica, fotográfica, discográfica e congêneres;
- literatura, inclusive obras de referência;
- música;
- artes plásticas, artes gráficas, gravuras, cartazes, filatelia e congêneres;
- folclore e artesanato;
- patrimônio cultural;
- humanidade;
- rádio e televisão educativas e culturais de caráter não comercial;
- cultura indígena.

Desenvolvimento Tecnológico Industrial e Agropecuário (PDTI/PDTA)

A pessoa jurídica titular de Programa de Desenvolvimento Tecnológico Industrial (PDTI) ou Programa de Desenvolvimento Tecnológico Agropecuário (PDTA) poderá deduzir do imposto devido o valor equivalente ao resultado da aplicação da alíquota de 15% sobre o total dos dispêndios realizados em atividades de desenvolvimento tecnológico no período de apuração, observados os limites permitidos (Decreto nº

96.760/88, alterado pelos Decretos nºs 99.073/90 e 949/93):

I - a dedução do Imposto de Renda a esse título não poderá exceder isoladamente:

a) a 4% do Imposto de Renda devido, observado o limite específico de cada incentivo;

b) o total das deduções do imposto devido relativas ao Programa de Alimentação ao Trabalhador (PAT), ao Programa de Desenvolvimento Tecnológico Industrial (PDTI) e ao Programa de Desenvolvimento Tecnológico Agropecuário (PDTA) não poderá exceder a 4% do imposto devido (arts. 6º, inciso I, e 81, inciso II, da Lei nº 9.532/97);

II - para os projetos aprovados até 3/6/93, o limite individual de dedução é de 8%.

Os incentivos PDTI/PDTA, cujos projetos foram aprovados após 3/6/93, não poderão ser utilizados cumulativamente com outros da mesma natureza, previstos em lei anterior ou superveniente (art. 9º da Lei nº 8.661/93).

Limites Individuais e Coletivos dos Incentivos

Para o cálculo dos incentivos de dedução do imposto, deverá ser excluída do Imposto de Renda devido a parcela do imposto correspondente a lucros, rendimentos ou ganhos de capital auferidos no exterior:

Observe-se que, na determinação dos limites dos incentivos, não é permitida qualquer dedução a título de incentivo fiscal do adicional do Imposto de Renda (art. 3º, § 4º, da Lei nº 9.249/95).

Perda dos Benefícios e Incentivos de Redução ou Isenção

A prática de atos que configurem crimes contra a ordem tributária (Lei nº 8.137/90), bem como a falta de emissão de notas fiscais, nos termos da Lei nº 8.846/94, acarretará para a pessoa jurídica infratora a perda, no ano-calendário correspondente, dos incentivos e benefícios de redução ou isenção previstos na legislação tributária. ■

Dicas de Qualidade & Gestão

Relacionamento (Interpessoal)

Num cenário de globalização e forte competitividade, além dos conhecimentos específicos, criatividade e capacidade de realizar, outro fator de muita importância é a capacidade de interagir.

Interagir de forma criativa com as pessoas que representam o ambiente interno e externo da organização significa interagir construtivamente com: Diretores / Fornecedores / Subordinados / Outros setores.

“A auto-análise ajuda no relacionamento com as outras pessoas, sendo o julgamento sobre si e a comparação com outras pessoas um auxílio para compreensão do relacionamento humano”.

Assim devemos:

- Aceitar o *feedback* de maneira reflexiva para: melhorar o desempenho, melhorar o comportamento no trabalho, entender a forma de pensar dos outros evitando atritos e obter relações de bom nível;

- Ter atitudes claras e objetivas para mostrar as limitações no ambiente de trabalho. Mostrar ser independente nas ações e relacionamentos, mostrar responsabilidade e dignidade no dia-a-dia;

Alguns aspectos poderão ser considerados importantes e podem traduzir uma postura exigida no cenário atual:

- **Ter constantemente** em mente que a empresa é local de trabalho e exige responsabilidade dos colaboradores em seus afazeres;
- **Não trazer problemas** pessoais para o ambiente organizacional e procurar, neste caso, o setor de Recursos Humanos da empresa ou profissionais competentes;
- **Ser um negociador** e não um competidor com os colegas de

trabalho. Entender essa diferença acarretará relacionamentos melhores;

- **Ter o bom senso** de falar na hora certa e o carisma de manter o respeito e o bom humor. Evitar brincadeiras e piadas fora de hora. Refletir sobre a tolerância no lidar com as pessoas, pois elas são diferentes entre si, e considerar a educação, o respeito e o equilíbrio emocional ao discutir as idéias com os colegas. Conquistar sem impor;
- **Desenvolver o autoconhecimento** e aprender a ter um retrato realista de si mesmo. Isso ajuda a passar credibilidade aos colegas com firmeza de atitude, sem ser prepotente e arrogante;
- **Trajar-se adequadamente**, cuidar da aparência e higiene pessoal;
- **Usar de empatia**, mas com prudência para não invadir a individualidade dos colegas. Não tentar impor comportamentos;
- **Falar o suficiente** e ouvir mais. O saber ouvir é uma virtude;
- **Entusiasmo** nas atividades e nas expressões;
- **Cuide de seu tom de voz**, não grite ao falar com as pessoas. Evite o mau humor;
- **Manter um marketing pessoal** agindo com ética, sinergia em equipe e respeito por qualquer pessoa que esteja engajada em sua vida profissional;
- **Valorizar sua pessoa** sendo um profissional integrado de maneira eficaz e saudável nos relacionamentos, fora ou dentro da empresa.

Fonte: Qualidade Necessária para Empresas de Serviços Contábeis

Autor: Geraldo Luiz Kalkmann

Este Boletim Informativo faz parte da edição 134 do *Jornal do CRC-RJ*

As inscrições para os cursos poderão ser feitas pela Internet (www.crc.org.br), pelos telefones (21) 2216-9544 e 2216-9545 ou pessoalmente na sede do CRC-RJ (Rua Primeiro de Março, 33, térreo – Centro do Rio), das 10h às 17h. O não comparecimento ao curso sem prévio cancelamento implicará impedimento de novas inscrições por período de 180 dias.

CURSOS ABRIL / 2008				
Cód.	CURSOS	PER. / HORA	LOCAL	PROFESSORES
4230	ICMS - Substituição Tributária	1 a 4 (09:30/12:30)	CRC-RJ - sala 1	Rose Marie de Bom
4231	Administração de Departamento Pessoal	1 a 4, 7 a 10, 14 a 17 (09:30/12:30)	CRC-RJ - sala 3	Izaías Gomes Vieira
4232	Lucro Presumido	1 a 4 (14:30/17:30)	CRC-RJ - sala 1	Alberto Gonçalves
4233	DCTF/ DACTON/ PERDCOMP/ DIRF Preenchimento e Obrigações Acessórias	1 a 4 (18:30/21:10)	CRC-RJ - sala 1	Alberto Gonçalves
4234	Soc. Limitada - O Contrato Social na Prática	1 a 3, 7, 8 (18:30/21:10)	CRC-RJ - sala 2	Rui Lessa
4235	Auditoria com Abordagem em Controles Internos	1 a 4, 7 a 10 (18:30/21:10)	CRC-RJ - sala 3	Carlos Eduardo Capitão
4236	ICMS – Prática de Escrituração Fiscal	2 a 4 (14:00/18:00)	CRC-RJ - sala 3	Samanta Pinheiro
4237	Cálculos Trabalhistas na Liquidação de Sentença	7 a 10 (09:30/12:30)	CRC-RJ - sala 1	Osmar Guimarães
4238	Contabilidade Tributária	7 a 10 (09:30/12:30)	CRC-RJ - sala 2	Adriana Valente
4239	Simples Nacional - Obrigações Trabalhistas de Previdenciárias	7 a 10 (14:30/17:30)	CRC-RJ - sala 3	Izaías Gomes Vieira
4240	Lucro Presumido	7 a 10 (18:30/21:10)	CRC-RJ - sala 1	Alberto Gonçalves
4241	Contabilidade Decisorial	14 a 17, 22, 24 e 25 (09:30/12:30)	CRC-RJ - sala 1	Armando Borely
4242	Classificação e Lançamentos Contábeis	14 a 17, 22 e 24 (14:30/17:30)	CRC-RJ - sala 1	Armando Borely
4243	Audit. do Ativo Aplicado ao Setor Privado	14 a 17, 22, 24, 25 e 28 (14:30/17:30)	CRC-RJ - sala 2	Gabriel Vilella
4244	Lucro Real	14 a 17 (14:30/17:30)	CRC-RJ - sala 3	Alberto Gonçalves
4245	Lucro Real	14 a 17 (18:30/21:10)	CRC-RJ - sala 1	Alberto Gonçalves
4246	Contabilidade para Cooperativas de Trabalho - Aspectos Fiscais e Previdenciários	14 a 17, 22 e 24 (18:30/21:10)	CRC-RJ - sala 2	Marcus Vinicius
4247	Simples Nacional - Aspectos Tributários	14 a 17 (18:30/21:10)	CRC-RJ - sala 3	Ricardo Nogueira
4248	Lucro presumido	24, 25, 28 e 29 (09:30/12:30)	CRC-RJ - sala 3	Lusia Angelete
4249	Contabilidade para Entidades sem Fins Lucrativos - ONGS/OSCIP	22, 24, 25, 28 a 30 (14:30/17:30)	CRC-RJ - sala 3	Luiz Francisco Peyon
4250	Cálculos Trabalhistas na Liquidação de Sentença	22, 24, 28 e 29 (18:30/21:10)	CRC-RJ - sala 3	Osmar Guimarães
4251	PIS/COFINS	28 a 30 (14:00/18:00)	CRC-RJ - sala 1	Samanta Pinheiro

Na Jurisdição de Representações do CRC-RJ e outros locais				
4252	ICMS – Substituição Tributária	5 e 12 (09:00/16:00)	Duque de Caxias Unigranrio	Heloisa Lordello
4253	Nota Fiscal Eletrônica	5 e 12 (09:00/16:00)	Nova Friburgo - Cândido Mendes	Samanta Pinheiro
4254	Departamento Pessoal	5, 12 e 26 (09:00/17:00)	Belford Roxo Uniabeu	Valéria Lopes Toledo
4255	Classificação e Lançamentos Contábeis	5 e 12 (09:00/17:00)	Niterói Unilasalle	Armando Borely
4256	Administração de Departamento Pessoal	5, 12 e 26 (09:00/17:00)	Méier Univercidade	Izaías Gomes Vieira
4257	Lucro Presumido	5 (09:00/18:00)	Petrópolis UCP	Alberto Gonçalves
4258	Imposto de Renda - Pessoa Física	5 (09:00/18:00)	Teresópolis Feso	Lusia Angelete
4259	Contabilidade para Entidade sem fins lucrativos - ONGS/OSCIP	5 e 12 (09:00/18:00)	Bonsucesso Unisuam	Luiz Francisco Peyon
4260	Contabilidade de Custos - Exercícios	7 a 11 (18:30/21:10)	Niterói Agência CRC-RJ	Maurício Callado
4261	Gestão de Escritório de Contabilidade	4 e 5 (09:00/18:00)	Jacarepaguá FJ (Fac. Int. Jacarepaguá)	Andréa Alves Silveira
4262	Lucro Presumido	12 (09:00/18:00)	Campo Univ. Cândido Mendes	Alberto Gonçalves
4263	Imposto de Renda Pessoa Física	12 (09:00/18:00)	S. João de Meriti Repres. CRC-RJ	Lusia Angelete
4264	Lucro Presumido	26 (09:00/18:00)	Volta Redonda Unifoa	Alberto Gonçalves

Endereços:

Belford Roxo - Uniabeu (Rua Itaiara, 301 - Centro)
 Campos - Universidade Cândido Mendes (Rua Anita Pessanha, 100 - Parque São Caetano)
 Duque de Caxias - Unigranrio (Rua Prof. José de Souza Herdy, 1160 - Sala 310 A - 25 de Agosto)

CURSOS MAIO/ 2008				
Cód.	CURSOS	PER. / HORA	LOCAL	PROFESSORES
4265	Lucro Real	5 a 8 (09:30/12:30)	CRC-RJ - sala 1	Lusia Angelete
4266	ICMS - Legislação e Prática	5, 7, 9, 12 (09:30/12:30)	CRC-RJ - sala 2	Heloisa Lordello
4267	Introdução à Auditoria	5 a 8, 12 a 15 (09:30/12:30)	CRC-RJ - sala 3	Armando Borely
4268	Lucro Presumido	5 a 8 (14:30/17:30)	CRC-RJ - sala 1	Alberto Gonçalves
4269	Administração de Departamento Pessoal	5 a 8, 12 a 15, 19, 20, 26, 27 (14:30/17:30)	CRC-RJ - sala 2	Izaías Gomes Vieira
4270	Contabilidade Decisorial	5 a 8, 12 a 15 (14:30/17:30)	CRC-RJ - sala 3	Armando Borely
4271	Lucro Real	5 a 8 (18:30/21:10)	CRC-RJ - sala 1	Alberto Gonçalves
4272	Administração de Departamento Pessoal	5 a 8, 12 a 15, 19, 20, 26, 27 (18:30/21:10)	CRC-RJ - sala 2	Izaías Gomes Vieira
4273	Perícia Contábil Trabalhista	5 a 8, 12 a 15 (18:30/21:10)	CRC-RJ - sala 3	Osmar Guimarães
4274	ICMS - Emissores de Cupons Fiscais	12 a 15 (09:30/12:30)	CRC-RJ - sala 1	Rose Marie de Bom
4275	Lucro Real	12 a 15 (14:30/17:30)	CRC-RJ - sala 1	Alberto Gonçalves
4276	Escrituração do Lalur	12 a 15 (18:30/21:10)	CRC-RJ - sala 1	Alberto Gonçalves
4277	Contabilidade para Instituições Religiosas	19, 20, 26, 27 (14:30/17:30)	CRC-RJ - sala 1	Gabriel Vilella
4278	Contabilidade para Entidades sem Fins Lucrativos - ONGS/OSCIP	19, 20, 26 a 29 (14:30/17:30)	CRC-RJ - sala 3	Luiz Francisco Peyon
4279	Previdência Social - Benefícios	19, 20, 26 a 29 (18:30/21:10)	CRC-RJ - sala 3	Jane Rodrigues Machado
4280	Cálculo Trabalhista na Liquidação de Sentenças	26 a 29 (09:30/12:30)	CRC-RJ - sala 1	Osmar Guimarães
4281	Lei de Responsabilidade Fiscal - Exercícios	12 a 14, 19 e 20 (18:30/21:10)	CRC-RJ - auditório	Maurício Callado
4282	Nota Fiscal Eletrônica	28 a 30 (14:00/18:00)	CRC-RJ - sala 1	Samanta Pinheiro

Na Jurisdição de Representações do CRC-RJ e outros locais				
4283	Lei de Responsabilidade Fiscal - Exercícios	5 a 9 (18:30/21:10)	Niterói Agência CRC-RJ	Maurício Callado
4284	ICMS – Prática de Escrituração Fiscal	10 e 17 (09:00/16:00)	Niterói Unilasalle	Samanta Pinheiro
4285	Simples Nacional Aspectos Tributários	10 e 17 (09:00/16:00)	Teresópolis Feso	Ricardo Nogueira
4286	ICMS – Legislação e Prática	10 e 17 (09:00/16:00)	Bonsucesso Unisuam	Heloisa Lordello
4287	Contabilidade Tributária	10 e 17 (09:00/16:00)	Méier Univercidade	Adriana Valente
4288	Departamento Pessoal	10, 17 e 31 (09:00/17:00)	Duque de Caxias Unigranrio	Valério Lopes Toledo
4289	Sociedade Ltda. Contrato Social na Prática	10 e 17 (09:00/17:00)	Volta Redonda Unifoa	Rui Lessa
4290	Lucro Real	10 (09:00/18:00)	Jacarepaguá FJ (Fac. Int. Jacarepaguá)	Lusia Angelete
4291	Lucro Real	10 (09:00/18:00)	Nova Friburgo Cândido Mendes	Alberto Gonçalves
4292	ICMS Substituição Tributária	16 (18:30/22:00) 17 (09:00/17:00)	Campos Cândido Mendes	Rose Marie de Bom
4293	Lucro Presumido	17 (09:00/18:00)	Barra do Pirai a definir	Alberto Gonçalves
4294	Lucro Real	17 (09:00/18:00)	Belford Roxo Uniabeu	Lusia Angelete
4295	Receitas, Despesas, Custos ou Perdas - Legislação Federal	30 (18:30/22:00) 31 (09:00/17:00)	Macaé a definir	Alberto Gonçalves
4296	Lucro Real	31 (09:00/18:00)	Petrópolis UCP	Lusia Angelete
4297	Simples Nacional Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	31 (09:00/18:00)	S. João de Meriti Repres. CRC-RJ	Izaías Gomes Vieira

Niterói - Agência do CRC-RJ (Rua Dr. Borman 13 / 3º andar - Centro)
 Niterói - Unilasalle (Rua Gastão Gonçalves, 79 - Santa Rosa)
 Nova Friburgo - Universidade Cândido Mendes (Rua Prof. Freezer, 38 - Vila)
 Petrópolis - UCP (Rua Benjamin Constant, 213 - Centro)
 Rio de Janeiro - FJ - Faculdades Integradas de Jacarepaguá (Ladeira da Freguesia, 196)
 Rio de Janeiro - Unisuam Bonsucesso (Praça das Nações, 34)
 Rio de Janeiro - Univercidade Méier (Rua José Bonifácio, 140)
 São João de Meriti - CRC-RJ (Av. Com. Teles, 2.401 - 4º piso - Galeria Sinésio - Vilar dos Teles)
 Teresópolis - Feso (Av. Alberto Torres, 111 - Alto)
 Volta Redonda - Unifoa (Av. Lucas Evangelista, 862 - Aterrado)